

**ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e seis, às 14 horas e trinta minutos, na sala do Conselho Superior, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, 3º andar, Edifício da Imprensa Nacional, em Brasília, (DF), sob a presidência do Procurador-Geral da União – Doutor Moacir Antonio Machado da Silva, com a presença da Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional – Doutora Adriana Queiroz de Carvalho, do Consultor-Geral da União - Doutor Manoel Lauro Volkmer de Castilho, do Corregedor-Geral da Advocacia da União – Interino - Doutor Elmar Luis Kichel, do Representante da Carreira de Advogado da União - Doutor Manuel de Medeiros Dantas, do Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional – Doutor Sérgio Luiz Rodrigues e contando ainda, com a presença da Presidente da Comissão de Promoção dos Procuradores da Fazenda Nacional – Doutora Juliana de Melo Vilar Pitta Pinheiro, do Representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – Doutor Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy, do Diretor de Recursos Humanos e Informática - Doutor Germínio Zanardo Júnior, o Senhor Presidente, verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião, oportunidade em que foram tratados os seguintes assuntos: **1 – LEITURA DA ATA DA: 49ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.** A ata da 49ª reunião extraordinária será enviada aos membros. **2 – CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ADVOGADO DA UNIÃO – DECISÃO DA BANCA EXAMINADORA - Bex/AU/AGU Nº 03/2006. Relator: Presidente da Banca Examinadora do Concurso de Advogado da União – Dr. Manoel Lauro Volkmer de Castilho. Decisão:** Por unanimidade foi ratificada a DECISÃO/BEX/AU/AGU Nº 03/2006, que validou os resultados encaminhados pelo CESPE/UNB, por meio dos Ofícios CESPE/UNB nºs 908, de 27 de abril, de 2006, 973 e 981, de 03 de maio de 2006 e determinou a publicação do correspondente edital. **3 - PROCESSO Nº 00400.000520/2006-11 – PROCEDÊNCIA: CSAGU:CSAGU-INTERESSADO: CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO-ASSUNTO: MATERIAS RELATIVAS ÀS PROMOÇÕES DOS PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL – 3.1 DA POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO EM CURSO PREPARATÓRIO PARA CONCURSOS JURÍDICOS A SER COMPUTADO PARA A PROMOÇÃO POR MERECEMENTO – Relator: Dr. Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy – Representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional:** O Conselho Superior tomou conhecimento dos casos específicos de cursos preparatórios para concursos, considerados para promoção por merecimento. **Decisão:** O Conselho Superior da AGU determinou que a comissão de promoção não inclua os cursos de preparação a outras carreiras jurídicas (Magistratura e Ministério Público), e os cursos de nível superior, para fins do inciso II, letra “e” do artigo 9º da Resolução nº 2, de 4 de agosto de 2000, devendo tal possibilidade ser deliberada pelo Conselho Superior por ocasião de recursos que vierem a ser apresentados. **4 – PROMOÇÕES DOS MEMBROS DA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL - APRESENTAÇÃO DA NOVA LISTA DE PROMOÇÃO: Relator: Representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – Dr. Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy. Decisão 1:** O Conselho Superior aprovou a

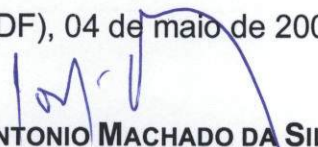
(fl. 2 – ata da 63ª reunião ordinária do Conselho Superior da AGU)


minuta de Edital, para republicação das listas das promoções retroativas dos Procuradores da Fazenda Nacional, de acordo com o que restou deliberado na 49ª Reunião Extraordinária, e com a exclusão indicada no item 3 da presente Ata. **5 – PROMOÇÕES DOS MEMBROS DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO – APRESENTAÇÃO DA NOVA LISTA DE PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE E MERECIMENTO. Decisão:** O Conselho deliberou que se faça as devidas correções nas listas de promoções, de acordo com a exclusão determinada no item 3 da presente Ata, e marcou uma nova apresentação da lista de promoção por antiguidade para o dia 16.05.2006. **6 - PROCESSO Nº 00405.003177/2005-28 – PROCEDÊNCIA: CSAGU: SCCSAGU – INTERESSADO: SÉRGIO LUIZ RODRIGUES – ASSUNTO: REQUERIMENTO SOBRE INTERPRETAÇÃO EXTENSIVA (PONTUAÇÃO NO CRITÉRIO MERECIMENTO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO). Registro:** O Procurador-Geral da União fará as correções de Ofícios. **Decisão:** Adiado para próxima reunião. **7 - PROCESSO Nº 00410.001324/2006-37 – PROCEDÊNCIA: PRUDF: COADM – INTERESSADO: CIL FARNE GUIMARÃES – ASSUNTO: PEDIDO DE REVISÃO NA PONTUAÇÃO DE TÍTULOS - Relator: Dr. Manuel de Medeiros Dantas – Representante da Carreira de Advogado da União.** Relatou o pedido de revisão, explicando que o CESPE/UNB, por meio do Ofício nº 772/2006, informou que o candidato não apresentou a documentação exigida para a pontuação. **Decisão:** O Conselho Superior da AGU indeferiu por unanimidade o pedido. **8 - PROCESSO Nº 00416.001464/2006-55 – PROCEDÊNCIA: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – INTERESSADO: DR. JAIR FRANCISCO KIRINUS ALVES – ASSUNTO: PROMOÇÃO: Relator: Dr. Manuel de Medeiros Dantas – Representante da Carreira de Advogado da União.** O Relator levantou impedimento, de apresentar seu voto, tendo em vista, uma situação particular idêntica ao do requerente, explicou que a primeira parte foi deferida na reunião ordinária anterior, absteve-se da relatoria e a transferiu para Presidente do Conselho Superior. **Decisão:** Conselho Superior, por unanimidade, não conheceu do pedido quanto ao tempo de serviço prestado ao Banco do Brasil, ressaltando que o conselheiro Manuel de Medeiros Dantas não votou. **9 – VOTO DE LOUVOR AO TRABALHO DA DRª. IZABEL TEREZA GOMES BENTES JUNTO À REPRESENTAÇÃO DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO- CSAGU – Relator: Dr. Manuel de Medeiros Dantas – Representante da Carreira de Advogado da União.** Foi proposto voto de louvor ao trabalho da Drª Izabel Tereza Gomes Bentes. **Decisão:** O Conselho Superior acatou a proposta. O Dr. Manuel Dantas redigirá o agradecimento para registro em Ata. **10 – PROCESSO Nº 00400.000519/2006-89 – PROCEDÊNCIA: CSAGU:CSAGU – INTERESSADO: CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – ASSUNTO: CERTIDÃO ELEITORAL : Relator: Dr. Elmar Luis Kichel – Corregedor-Geral da Advocacia da União – Interino:** Relatou o questionamento do Senhor Wagner, quanto a validade da certidão eleitoral, explicando que o CESPE/UNB, mediante o Ofício nº 747/2006, informou que, serão aceitas todas as certidões eletrônicas de órgãos públicos, emitidas por meio da internet que contenham autenticação, certificação ou código de controle digital que comprove sua autenticidade, para a inscrição definitiva no concurso público para provimento de cargos. **Decisão:** Acatado o voto do relator de que a única providência a ser tomada pelo Conselho Superior seria a de cientificar o interessado da informação fornecida pelo CESPE, pela mesma via na qual a consulta foi formulada. **11 – PROCESSO Nº 00400.000641/2006-73 – PROCEDÊNCIA: CSAGU:CSAGU – INTERESSADO: ELMAR LUIS KICHEL – ASSUNTO: CIÊNCIA PRÉVIA DA PAUTA DAS REUNIÕES DO CONSELHO SUPERIOR E DOS DOCUMENTOS A ELA REFERENTES – Relator: Dr. Elmar Luis Kichel – Corregedor-Geral da Advocacia da União – Interino. Decisão:** O Conselho Superior acatou a proposta do relator no sentido de dar ciência da pauta das reuniões ordinárias por meio do envio de dossiês aos membros com antecedência de 15 dias. **12 - PROMOÇÕES DOS MEMBROS DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO – APRECIÇÃO DAS DEZ QUESTÕES JURÍDICAS CONSTANTES DOS RECURSOS INTERPOSTOS – PROCESSO Nº 00400.002285/2005-23 – PROCEDÊNCIA/INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO NACIONAL NACIONAL DOS ADVOGADOS DA UNIÃO – ANAUNI – ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO REF. PROCESSO Nº 004000.015973/2003-91: Relatores: Elmar**

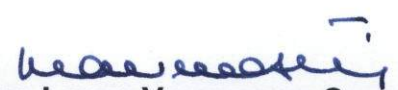
(fl. 3 – ata da 63ª reunião ordinária do Conselho Superior da AGU)

**Luis Kichel - Corregedor-Geral da Advocacia da União – Interino: Decisão:** Tema discutido e deliberado em reunião anterior. **13 - DATA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO:** Ficou definido que no dia 16 de maio de 2006, às 14 horas e trinta minutos, será realizada a 51ª reunião extraordinária do Conselho Superior da AGU. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Ana Ligia Sousa da Hora, Secretária, elaborei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos participantes.

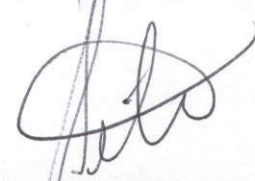
Brasília (DF), 04 de maio de 2006


  
**MOACIR ANTONIO MACHADO DA SILVA**  
Procurador-Geral da União  
Presidente do Conselho Superior da  
Advocacia-Geral da União  
Substituto

  
**ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO**  
Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda  
Nacional

  
**MANOEL LAURO VOLKMER DE CASTILHO**  
Consultor-Geral da União

  
**ELMAR LUIS KICHEL**  
Corregedor-Geral da Advocacia da  
União  
Interino

  
**SÉRGIO LUIZ RODRIGUES**  
Representante da Carreira de  
Procurador da Fazenda Nacional

  
**MANUEL DE MEDEIROS DANTAS**  
Representante da Carreira de Advogado  
da União